

**PORTARIA N.º 041/2014.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Renovar a cedência** o (a) Senhor (a) José Emy Carlos Monteiro Barros, portador da cédula de identidade nº 5059187 SDS-PE, CPF nº 021.886.114-11 para a Prefeitura Municipal de São João do Estado de Pernambuco, com ônus para o cedente, a partir desta data.

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor** na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de Janeiro de 2014


  
Ronaldo Ferreira de Melo.  
Prefeito.

*Ronaldo Ferreira de Melo*  
Prefeito  
CPF: 238.754.614-87

**CERTIDÃO**

CERTIFICO que a presente portaria foi publicada nos termos do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97, inciso I, alínea 'b' da Constituição do Estado de Pernambuco.

Brejão, 02 de Janeiro de 2014.

  
Secretário de Administração  
Edvalda de Oliveira Carvalho

Secretaria de Administração

